



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração e Logística

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

**Contratante:** Ministério da Economia

**Contratada:** TELEBRAS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A.

**CNPJ:** 00.336.701/0001-04

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multisserviços, utilizando MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do Ministério da Economia em todo território nacional que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 09/2020, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST acumulado no período de maio/2020 a maio/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 8171/2022/ME - SEI 22834956), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 17,98% (dezessete inteiros e noventa e oito centésimos por cento), passando o valor total da contratação de R\$ 25.049.780,33 (vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) para R\$ 29.553.731,85 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhado do Anexo I (SEI 25623531) do presente Termo de Apostilamento, sintetizado no quadro a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor (R\$)
1	Serviços de telecomunicações (Planilha de Itens)	28.627.055,53
2	Instalações e Mudanças de Endereço (Planilha de Serviços Complementares)	188.768,00
3	Centro de Monitoração no Cliente - CMC (Planilha de Serviços Complementares)	737.908,32
<b>Total Geral</b>		<b>29.553.731,85</b>

3. Assim, para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 14 de maio de 2021 a 28 de junho de 2022, data atual de encerramento da vigência do contrato.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000357 e 2022NE000224.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 15/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25659562** e o código CRC **424972F9**.

Referência: Processo nº 12804.101648/2021-69.

SEI nº 25659562